Promulgada na sessão do dia 20/09/89. A Secretaria para as providências.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/89.

QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/89 DE 29.08.89, E ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº003/89 DE 28.06.89, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador Edivaldo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber todos os habitantes deste Município, que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO nº 004/89 de 29.08.89.

Art. 2º Fica alterado o Art. 5º do DECRETO LEGISLATIVO nº 003/89 de 28.06.89, para vigorar apartir de 1º de julho de 1989.

Art. 3º Revoguem-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 1.989.

DR. EDIVALDO DA SILVA
- Presidente -